



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL
PODER E VOZ DO CIDADÃO GOIABALENSE • ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 016/2025

SÚMULA: *Constitui Comissão Especial para análise e emissão de parecer sobre Projetos de Resolução que concedem Título de Cidadania Honorária e dá outras providências.*

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Goiabal, Estado de Minas Gerais, **WALLACE ARMELINO RUFINO**, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 38, II, da Lei Orgânica Municipal e os Artigos 90, XXIX, 120, parágrafo único, e 207, § 1º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial, de caráter temporário, com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre os Projetos de Resolução que visam à concessão de Títulos de Cidadania Honorária.

Art. 2º - A referida Comissão Especial será composta pelos seguintes Vereadores:

I - Wagner Silva Lima;

II - Vanilda Aparecida Cruz Dos Anjos;

III - Neide Aparecida Das Graças.

Art. 3º - A Comissão Especial deverá se reunir no prazo de até 3 (três) dias, contados da publicação desta Portaria, para, nos termos do Art. 127 do Regimento Interno, eleger entre seus membros o Presidente, o Vice-Presidente e o Relator⁸.

Art. 4º - A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de sua instalação, para apresentar o parecer conclusivo sobre as matérias que lhe forem distribuídas, conforme o Art. 207, § 1º, do Regimento Interno⁹.


Wallace Armelino Rufino
Presidente da Câmara Municipal
de São José do Goiabal - MG



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL
PODER E VOZ DO CIDADÃO GOIABALENSE • ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José do Goiabal, 15 de outubro de 2025.

Wallace Armelino Rufino
Presidente da Câmara Municipal
de São José do Goiabal / MG

WALLACE ARMELINO RUFINO

Presidente da Câmara Municipal